



Número de notificação : 2025/0499/BE (Belgium)

Decreto do Governo da Valónia, de 21 de março de 2024, relativo à circulação rodoviária de veículos de grandes dimensões e que estabelece os procedimentos e as condições de emissão de uma autorização de transporte de grandes dimensões

Data de receção : 04/09/2025

Fim do período de statu quo : 05/12/2025

Message

Mensagem 001

Comunicação da Comissão - TRIS/(2025) 2410

Directiva (UE) 2015/1535

Notificação: 2025/0499/BE

Notificação de um projeto de texto de um Estado-Membro

Notification – Notification – Notifzierung – Нотификация – Oznámení – Notifikation – Γνωστοποίηση – Notificación – Teavitamine – Ilmoitus – Obavijest – Bejelentés – Notifica – Pranešimas – Paziņojums – Notifikasi – Kennisgeving – Zawiadomienie – Notificação – Notificare – Oznámenie – Obvestilo – Anmälan – Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - Не се предвижда период на прекъсване - Nezahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késések - Non fa decorrere la mora - Atidējimai nepradedami - Atlīkšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħx il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20252410.PT

1. MSG 001 IND 2025 0499 BE PT 04-09-2025 BE NOTIF

2. Belgium

3A. SPF Economie, PME, Classes moyennes et Energie
Direction générale Qualité et Sécurité - Service Bureau de Liaison - BELNotif
NG III – 2ème étage
Boulevard du Roi Albert II, 16
B - 1000 Bruxelles
Tel: 02/277.53.36
be.belnotif@economie.fgov.be

3B. Service public de Wallonie Mobilité et Infrastructures
Cellule Transport exceptionnel



4. 2025/0499/BE - T40T - Transporte urbano e rodoviário

5. Decreto do Governo da Valónia, de 21 de março de 2024, relativo à circulação rodoviária de veículos de grandes dimensões e que estabelece os procedimentos e as condições de emissão de uma autorização de transporte de grandes dimensões

6. Veículos que acompanham colunas de transporte de grandes dimensões

7.

8. Reformulação da disposição existente na legislação inicial com vista à sua clarificação

9. Este artigo revoga o artigo 24.º, n.º 2, do decreto do Governo da Valónia supramencionado e insere um novo número que fixa com maior precisão as dimensões dos veículos de acompanhamento. Esta nova disposição entrará em vigor em 1 de janeiro de 2028, a fim de dar às empresas que prestam serviços de acompanhamento o tempo necessário para retirar o(s) seu(s) veículo(s) de acompanhamento antigo(s) que não cumpram esta disposição, bem como para encomendar quaisquer veículos novos.

10. Referências aos textos de referência: 2023/0627/BE

Os documentos de referência devem ser enviados como parte de uma notificação anterior:
2023/0627/BE

11. Não.

12.

13. Não.

14. Não

15. Não

16.

Aspectos OTC: Não

Aspectos MSF: Não

Comissão Europeia

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535

email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu